



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0444/16

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 001598/16

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 291/16, de autoria do Senhor Deputado Pastor João Luiz, que "Autoriza a criação, implantação, divulgação e atuação do projeto de prevenção e apoio às vítimas de violência doméstica, Projeto Quebrando o Silêncio".

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Pelo Projeto de Lei em análise, a presente proposição visa a melhoria da qualidade de vida das famílias alagoanas, por meio da prevenção e combate à violência doméstica.

Vários são os argumentos apontados para justificar a permanência da mulher à situação de violência, tais como: a falta de subsistência pessoal e da prole, ausência de apoio familiar, expectativa que o agressor mude de comportamento, preservação da família acima de tudo. São hipóteses questionadas que podem gerar a imobilidade da mulher e contribuindo para que permaneça por longos anos vivendo uma relação violenta.

Diante de tais argumentos vê-se a necessidade da aprovação da presente proposição com o intuito de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, mobilizando autoridades, educadores e educandos, quebrando assim o ciclo de violência.

Após cumprir todas as formalidades pertinentes e, não existindo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de 21 de Dezembro de 2016.

 PRESIDENTE  
 RELATOR